



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de julho do corrente ano de 2025, em ambiente virtual, realizou-se a quarta reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Comércio Exterior da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do Prof. Daniel Lena Marchiori Neto, com a participação dos professores Isabel Teresinha Dutra Soares, Patrícia Schneider Severo, Larissa Ferreira Tavares e Luciano Vaz Ferreira. **ITEM 01**

**- Relatório do Reconhecimento do Curso de Comércio Exterior.** O relator, professor Daniel Lena Marchiori Neto, iniciou sua fala parabenizando o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e todos os envolvidos pela conquista do Conceito 5, nota máxima na avaliação do Inep/MEC, um marco histórico para o Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO), sendo a primeira vez que um curso da unidade atinge essa excelência. Detalhou o rigoroso processo de avaliação, que incluiu reuniões preparatórias com a equipe avaliadora e visita virtual às instalações, resultando numa média geral de 4,59, com destaque nos quesitos Organização Didático-Pedagógica (4,67), Corpo Docente e Tutorial (4,87) e Infraestrutura (4,14). A Comissão elogiou especialmente a excelência do corpo docente, com alta qualificação acadêmica e experiência prática, incluindo três professores graduados em Comércio Exterior entre os dez avaliados, além da eficiente gestão administrativa, transparência no site do curso, atividades de extensão e pesquisa com participação discente, e visitas técnicas que aproximam os alunos da realidade profissional. Também foram reconhecidos o uso inovador de tecnologias educacionais, a estrutura EaD e o trabalho da equipe multidisciplinar. Como sugestões de melhoria, a Comissão recomendou a revisão do projeto pedagógico para adequá-lo à legislação, além da criação de disciplinas totalmente a distância para aprimorar habilidades de comunicação e a adequação da infraestrutura física, com espaços exclusivos para coordenação e gabinetes para docentes em tempo integral. O professor enfatizou a importância de manter os padrões de excelência e elaborar um plano de ação para as melhorias. **ITEM 02 -**

**Reforma Curricular do Curso de Comércio Exterior.** O relator, professor Daniel Lena Marchiori Neto, iniciou sua análise destacando que o Conceito 5 foi uma grande conquista para o curso, sendo estratégico mantê-lo na modalidade presencial nos próximos anos. No entanto, o currículo atual demanda uma reestruturação emergencial já para o ano letivo de 2026, com base nos seguintes argumentos: atualização do texto devido a mudanças na legislação federal e nas normas internas da UFPel, reformulação da integralização da extensão, fortalecimento das atividades complementares, mudanças na equipe docente, inclusão de disciplinas de economia e revisão dos créditos EaD no curso. Primeiramente, o texto do atual PPC foi elaborado em 2022, e desde então diversas normas foram alteradas, em especial o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. O professor Daniel ressaltou que o NDE deve tratar o projeto pedagógico como um documento vivo, incorporando alterações de forma contínua e natural, garantindo que o PPC esteja sempre alinhado às atualizações normativas, mesmo as internas da UFPel. Em segundo lugar, a extensão foi apontada como o ponto mais frágil do currículo atual. Quando o curso foi concebido, a integralização da extensão ainda era uma novidade, e a maioria dos docentes não estava familiarizada com os trâmites. A experiência no curso tem sido desafiadora, com os alunos enfrentando dificuldades para participar

de projetos, principalmente devido à disponibilidade limitada de horários, já que a maioria trabalha e dispõe apenas do horário das aulas, no turno da noite, para se dedicar aos assuntos acadêmicos. A exigência de participação presencial torna a obtenção das horas necessárias uma tarefa complexa. O professor Luciano exemplificou que, em seu último edital para voluntários, em conjunto com o professor Daniel, nenhum aluno do curso se inscreveu, sendo necessário abrir a participação para estudantes de outros cursos. Outro problema destacado foi a certificação das ACE, que depende da aprovação do COCEPE após a finalização da ação e a submissão do relatório, processo que pode levar até dois meses. Essa demora tem atrasado a formatura de vários estudantes, com pelo menos sete alunos da primeira turma enfrentando dificuldades para comprovar as horas, podendo até ocorrer trancamento administrativo neste segundo semestre. O relatório de autoavaliação discente também revela insatisfação com o modelo atual. Como solução urgente, o NDE vem discutindo a criação de duas disciplinas presenciais de extensão de 6 créditos cada, sugeridas com a nomenclatura "Oficina de Extensão I e II". O terceiro ponto abordado foi a formação complementar, considerada disfuncional no modelo atual. Os alunos precisam cumprir 60 horas, mas, ao cursarem quatro disciplinas optativas no CCSO, automaticamente atingem 240 horas de optativas e utilizam os créditos excedentes para integralizar a formação complementar. Isso desincentiva a participação em projetos de ensino, pesquisa e representação discente. A proposta é reduzir a carga de optativas para 150 horas (duas disciplinas) e aumentar a de formação complementar para 150 horas, simplificando os procedimentos e incentivando o engajamento dos estudantes. A confusão entre ACE e AC também foi mencionada como um impasse persistente, apesar dos esforços da coordenação em esclarecer as diferenças. Quanto ao fluxograma do curso, o professor Daniel destacou que a equipe docente está completa com a chegada dos professores Luciano, Larissa e Kelly, permitindo adequações que reflitam a interdisciplinaridade e a expertise dos docentes. A inclusão de disciplinas de economia foi apontada como necessária, conforme demanda expressa no relatório de autoavaliação discente. Por fim, o professor Daniel comentou que o uso de créditos EaD foi bem avaliado durante a visita do MEC, com sugestão de inclusão de disciplinas totalmente a distância, também apoiada pela equipe do CPTED. Ele propôs a criação de duas disciplinas obrigatórias EaD no primeiro e segundo semestres, além de optativas conjuntas com as presenciais, sugerindo "Fundamentos de Administração" e "Cidadania e Direitos Humanos" como escolhas estratégicas, por serem transversais e atenderem a diversos cursos da universidade. A professora Larissa apoiou a proposta, destacando que "Fundamentos de Administração" é essencial para atender a demanda de outros cursos e que a modalidade EaD resolveria problemas de capacidade física. O professor Luciano enfatizou a importância de discutir os planos de ensino em reuniões do NDE, não para constranger docentes, mas para aprimorar o curso coletivamente. O professor Daniel concordou e destacou a necessidade de alinhar metodologias de avaliação, especialmente a abordagem baseada em solução de problemas, utilizada no ENADE. A professora Isabel Soares reforçou a importância de um ambiente colaborativo nas reuniões pedagógicas, visando ao aprimoramento coletivo sem críticas individuais. Citou a atuação do Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) como exemplo a ser pensado no curso, o que foi amplamente elogiado pelos presentes na reunião. Como encaminhamento, o NDE, de forma unânime, reconheceu a urgência na atualização do PPC, e a coordenação se comprometeu a distribuir tarefas aos membros nas próximas semanas. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lena Marchiori Neto, lavro a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VAZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FERREIRA TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3160450** e o código CRC **1697D7DA**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.007141/2025-78

SEI nº 3160450